

Portaria Nº 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2340698.

RESOLVE:

REMOVER a servidora DEA PAULA DIAS ALMEIDA, cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 54189250/1, da Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado para Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA Portaria Nº 032 DE 03.01.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.669 DE 05.01.2024, QUE REMOUEU O SERVIDOR ADNALOI OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA Nº 57204721/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

LEIA-SE: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 05.01.2024

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1029874

Portaria Nº51, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, AV DOS GIRASSOIS Nº15 CEP: 473-000, BAIRRO MORUMBI, NOVO REPARTIMENTO/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em exercício.

AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 33/2023

• EMPRESA: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

• NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

• CNPJ: 626.416/0001-31

• ENDEREÇO: AV DOS GIRASSOIS Nº15 CEP: 473-000

• BAIRRO: MORUMBI

• CIDADE/UF: NOVO REPARTIMENTO/PA

• RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOZIANE ALVES GUIMARÃES

• CRF/PA: 8723

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Idaleco do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Protocolo: 1029913

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 046 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2332115.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ROZIELY DE MELO CALDAS, matrícula nº. 724459/1, cargo de

Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23.04.2012 à 22.04.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 à 14.04.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2332115.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ROZIELY DE MELO CALDAS, matrícula nº. 724459/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23.04.2015 à 22.04.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.04.2024 à 13.06.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2332115.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ROZIELY DE MELO CALDAS, matrícula nº. 724459/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23.04.2018 à 22.04.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.06.2024 à 13.07.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 23 DE 05 DE JANEIRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2306536.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUCIA GOMES PEREIRA, matrícula nº. 54184223/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria Nº 24 DE 05 DE JANEIRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2294502.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA, matrícula nº. 57234464/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.12.2016 a 21.12.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria Nº. 25 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2294375.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA JOSE DE CASTRO SALES, matrícula nº. 57228501/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 292/03.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.318/09.03.2023, correspondente ao Triênio de 24.05.2013 a